

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 26/2015

PORTARIA Nº 26/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, 16 semanas de Licença Gestante, a partir de 25 de agosto de 2015, conforme requerido, nos termos do artigo 192, da Lei complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 25 de agosto de 2015.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Exm^a. Sr^a. Presidenta da Câmara Municipal de Cruzêta.

LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, vem através do presente REQUERER a V. Ex^a., que se digne conceder-lhe cento e vinte (120) dias de Licença Gestante, a partir desta data, conforme prescrito no Atestado Médico em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cruzêta-RN, em 25 de agosto de 2015.


Luanna Ferreira da Silva Almeida



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.106.510/0001-50 - TEL. : (84) 3473-2353



ATESTADO

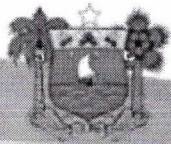
Atesto que o segurado Luanna Ferreira da
Silva Almeida,

esteve sob meus cuidados profissionais nesta Unidade
às _____ horas, necessitando de ^{cento e} ~~um~~ ^{doze} ~~dia~~ ¹²⁰)

dias de afastamento do trabalho, a partir desta.

Cruzeta 25/08/2015
Localidade e Data

Dr. João Nivaldo Feitosa da Silva
CRM/RN-561
C.P. 219.574-15
Médico Carimbo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 26/2015 PORTARIA Nº 26/2015 - Concede licença gestante

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

RESOLVE:

Conceder a servidora LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, 16 semanas de Licença Gestante, a partir de 25 de agosto de 2015, conforme requerido, nos termos do artigo 192, da Lei complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 25 de agosto de 2015.

Sara Mac Line da Silva - Presidenta

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 4E1326F6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 31 de Agosto de 2015. Edição 1484.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>